

PORTARIA CPSMC Nº 100/2024

DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE


Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), somando assim o valor total de R\$ 1.521,00 (mil quinhentos e vinte e um reais) á Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, que irá participar do XIX FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, conforme ofício 13/2024 da Direção Administrativa Financeira.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CPSMC
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	BRASILIA
PERÍODO:	21,22,23 DE AGOSTO 2024
QUANTIDADE:	03 (TRÊS)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 507,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.521,00

Art. 2º Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo